



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**



**EDITAL Nº 01/2023 – PMRN – 20 DE JANEIRO DE 2023**

**COMUNICADO**

O Presidente da Comissão de Coordenação-Geral do Concurso Público para provimento de vagas no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público a suspensão temporária do Concurso do Edital nº 01/2023 – PMRN de 20 de janeiro de 2023 por determinação Judicial, conforme a seguir:

A Polícia Militar informa que foi notificada pela Justiça Estadual sobre decisão judicial adotada em sede do Processo nº: 0803326-08.2023.8.20.5300, que manda suspender temporariamente o Concurso de Praças da PMRN.

Trata-se de Ação Civil Pública com Pedido de Tutela Antecipada, requerida pelo Ministério Público do Estado Rio Grande do Norte, em desfavor do Estado do Rio Grande do Norte e Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC).

A decisão, assinada pelo Exma. Sra. ANA NERY LINS DE OLIVEIRA CRUZ Juíza de Direito, em regime de plantão, determina a suspensão temporária das próximas etapas do concurso de Praças.

A PMRN e o IBFC adotarão as medidas judiciais cabíveis para restabelecer o cronograma regular do concurso público, razão pela qual se orienta aos candidatos que sigam atentos às divulgações no site da PMRN - <http://www.pm.rn.gov.br/> e do IBFC – [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

Natal/RN, 20 de maio de 2023.

Zacarias Figueiredo de **Mendonça** Neto – Cel PM  
Presidente da Comissão de Organização Geral do Concurso Público